

Santo André, 22 de junho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 2791/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 64/2020

Autoria:

VER. ALEMÃO DUARTE

Ementa: PROJETO DE LEI nº 64/2020, dispondo sobre a criação do “Dia Municipal de Combate à Intolerância Religiosa”, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de agosto.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição: Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento;

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Pedrinho Botaro
Presidente

